

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## **Procuradoria-Geral de Justiça**

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2009.

Edição nº 116

### **Nesta edição:**

#### **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Atos Normativos ..... | 2 |
| Editais.....          | 2 |
| Avisos.....           | 3 |

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| Boletins de Pessoal .....            | 3 |
| Súmulas de contrato e convênios..... | 3 |



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PROVIMENTO Nº 05/2009

Dispõe sobre o regime de compensação por atendimento ao plantão no âmbito do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o regime de plantão dos servidores do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;

**CONSIDERANDO** que a ausência de regramento uniforme pode vir a gerar situações desiguais, em prejuízo do serviço público;

**CONSIDERANDO** que o Provimento nº 62/2003-PGJ se limita a regular o regime de plantão para os casos de comunicação de prisão,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Os Coordenadores ou Diretores de Promotorias de Justiça poderão designar servidores do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça para atuar em regime de plantão.

§ 1º O regime de plantão será semanal, com revezamento, quando possível, entre os servidores da Promotoria de Justiça.

§ 2º Cada semana de atuação do servidor em regime de plantão será compensada com a dispensa de meio dia de expediente, a ser usufruído a critério do Promotor de Justiça.

§ 3º Durante o regime de plantão, o servidor designado não poderá ausentar-se da sede da Promotoria de Justiça.

Art. 2º No caso de comunicação de prisão, nos termos do artigo 2º, caput, da Lei Complementar Estadual nº 11.578/2001, o nome do servidor e o local para onde a comunicação será dirigida deverão ser previamente comunicados à autoridade policial.

Parágrafo único. O servidor designado, ao receber a comunicação de prisão, deverá, imediatamente, entregá-la ao membro do Ministério Público com atribuições para a matéria.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente aquelas contidas no Provimento nº 62/2003-PGJ.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de janeiro de 2009.

**ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,**

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

**MÍLTON FONTANA,**

Chefe de Gabinete.

### EDITAL Nº 06/2009 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo promoveu o arquivamento das Peças de Informação nº 00872.00100/2008, em que investigado Vice-Prefeito do Município de Eugênio de Castro.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de Janeiro de 2009.

**MÍLTON FONTANA,**

Chefe de Gabinete.

### EDITAL Nº 07/2009 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a 3ª Promotoria de Justiça de Capão da Canoa promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 00949.00118/2008, em que investigada Aldeмира Canto da Fonseca.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de Janeiro de 2009.

**MÍLTON FONTANA,**

Chefe de Gabinete.

### EDITAL Nº 08/2009 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Nova Prata promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 60/2008, em que investigado Adaldir Webber.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de Janeiro de 2009.

**MÍLTON FONTANA,**

Chefe de Gabinete.

### EDITAL Nº 09/2009 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a 7ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre promoveu o arquivamento do Recebimento Diverso nº 00834.01389/2007, em que requerente Andrea F. Nagelstein.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de Janeiro de 2009.

**MÍLTON FONTANA,**

Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de janeiro de 2009.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 116

## AVISO Nº 05/2009 - PGJ

Científico, na forma do art. 14 do Provimento nº 33/2008, que o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça proferiu despacho autorizando o AFASTAMENTO de MICHAEL SCHNEIDER FLACH, Promotor de Justiça de entrância inicial, matrícula nº 1495 1851, para, pelo período de 30 dias, a contar de 09 de fevereiro de 2009, elaborar monografia de conclusão de Curso de Mestrado em Ciências Criminais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC/RS. (PR.00001.00107/2009-1).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de janeiro de 2009.

**MILTON FONTANA,**

Chefe de Gabinete.

## BOLETIM Nº 032/2009

**O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

### DESIGNAR

- o Procurador de Justiça, Dr. LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA, matrícula nº 1132 6441, para integrar a Comissão Eleitoral, na reunião aprazada para dia 20 de janeiro de 2009, na qualidade de substituto do titular Dr. ARNALDO BUEDE SLEIMON, matrícula nº 1097 7805 (Port. 0230/09).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de janeiro de 2009.

**MILTON FONTANA,**

Chefe de Gabinete.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### BOLETIM Nº 031/2009

**O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

### DESIGNAR

- o Dr. **FERNANDO CESAR SGARBOSSA**, Promotor de Justiça de entrância inicial, matrícula nº 1406 2070, para, nos termos do art. 16, inciso I, do Provimento nº 26/2008, conhecer do Processo nº 4718-09.00/08-7, oriundo da Promotoria de Justiça de Três Coroas (Port. 0060/09).

### REVOGAR

- a contar de 12 de dezembro de 2008, a Portaria nº 5988/2006, que concedeu Licença da Atividade Funcional ao Procurador de Justiça, Dr. MIGUEL BANDEIRA PEREIRA, matrícula nº 1192 1536, em virtude de Assunção no cargo de Presidente da Associação do Ministério Público (Port. 0072/09).

### CONCEDER

- a contar de 12 de dezembro de 2008, Licença da Atividade Funcional ao Dr. MARCELO LEMOS DORNELLES, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula nº 1401 2340, em virtude de Assunção no cargo de Presidente da Associação do Ministério Público (Port. 0073/09).

### AUTORIZAR

- o afastamento do Dr. FÁBIO COSTA PEREIRA, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula nº 1290 6379, para, no período de março a julho de 2009, participar do Curso Superior de Inteligência Estratégica (CSCIE), junto à Escola Superior de Guerra – Ministério da Defesa, na cidade do Rio de Janeiro – RJ (Port. 0102/09).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de janeiro de 2009.

**MILTON FONTANA,**

Chefe de Gabinete.

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA PROCESSO Nº 10978-09.00/08-1 TOMADA DE PREÇOS Nº 15/08

**CONTRATADA:** PAVITER – COMÉRCIO, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.; **OBJETO:** alteração da garantia da execução do contrato, estipulada na Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços e Obras de Engenharia AJDG nº 156/08, passando a ser a prevista no art. 56, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, qual seja, fiança bancária; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de Janeiro de 2009.

**JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,**

Diretor-Geral.

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA PROCESSO Nº 10413-09.00/07-8 TOMADA DE PREÇOS Nº 18/07

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA BIANCHI-ROSA LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo para a conclusão e entrega da obra, por mais 02 (dois) meses, a contar de 11 de janeiro de 2009, e da vigência contratual da obra, por mais 03 (três) meses, a contar de 07 de fevereiro de 2009; desdobramento da última parcela do cronograma físico-financeiro em 03 (três) parcelas; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de Janeiro de 2009.

**JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,**

Diretor-Geral.